



## CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025/EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação,  
no uso de suas atribuições legais,  
apresenta a presente convocação:

**Art. 1º** Os candidatos classificados na Chamada Pública Nº 02/2025/EDUCAÇÃO para os cargos/funções de Professor de Componente Curricular Específico, deverão comparecer, no dia **05 de fevereiro de 2025**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação**, no prédio da Prefeitura Municipal, para a escolha de vagas, **as 14 horas**.

**Art. 2º** As vagas ofertadas no presente Edital para o cargo de Professor de Componente Curricular Específico estão expostas no Anexo I.

**Art. 3º** A chamada dos candidatos para a escolha do cargo/função obedecerá a ordem de classificação da Chamada Pública Nº 02/2025/EDUCAÇÃO.

**§1º Os candidatos que não comparecerem no dia da escolha não estarão aptos para a escolha do seu cargo/função. Assim, passarão para o final da listados aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação. Exceto os candidatos que, impossibilitados de comparecerem à escolha, produzirem uma declaração nomeando a pessoa que realizará a escolha em seu lugar, a qual deverá também, portar um documento de identidade com foto do titular da declaração, para confrontar a assinatura dos dois documentos.**

**Art. 4º** A entrega dos documentos deverá ocorrer entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2025 no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. É de responsabilidade dos candidatos providenciar e entregar a documentação exigida para a investidura no cargo/função.

**§1º** Os documentos a serem apresentados são:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);

- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- l) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

**§2º** De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024 e Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024, a falta de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

comprovação de qualquer um dos documentos requisitados para contratação impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo. Assim como os documentos solicitados para a contratação deverão ser **apresentados em original com a respectiva cópia**, para autenticação no local da contratação.

**§3º** Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), conforme artigo 9º da Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e em consonância com o Decreto Municipal Nº 010 de 28.01.2022, Art. 2º.

**§4º** O Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara levará em consideração o prazo mínimo de aplicação entre uma dose e outra da vacina contra o Coronavírus (COVID-19), assim como solicitará a vacinação para quem necessitar completar o ciclo vacinal e observará as situações em que o candidato comprove não poder realizar a vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) por alguma situação de saúde.

**Art. 5º** Os **Professores de Componentes Curriculares Específicos** deverão preencher, quando da escolha de vaga, Declaração de Escolha (Anexo II).

**Art. 6º** Os **Professores de Componentes Curriculares Específicos** deverão preencher, quando da não aceitação da vaga oferecida, Declaração de Desistência (Anexo III).

**Art. 7º** Todas as contratações terão como data início o dia 10 de fevereiro de 2025.

São Pedro de Alcântara, 04 de fevereiro de 2025.

**ANELIZE CUNHA**

Secretária Municipal de Educação em Exercício



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE VAGAS

VAGA	COMPONENTE CURRÍCULAR ESPECÍFICO	AULAS EM SALA	CARGA-HORÁRIA CONTRATUAL	INSTITUIÇÕES
001	Professor de Arte	26 aulas	31h15	Centro de Educação Infantil Frei Ático e Centro de Educação Infantil Professora Leonida Vieira Francener
002	Professor de Arte	21 aulas	25h	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e Escola Reunida de Santa Filomena Professor Augusto Schnitzler
003	Professor de Educação Física	25 aulas	30h	Centro de Educação Infantil Frei Ático e Centro de Educação Infantil Professora Leonida Vieira Francener
004	Professor de Educação Física	33 aulas	38h45	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
005	Professor de Educação Física	30 aulas	36h15	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e Escola Reunida de Santa Filomena Professor Augusto Schnitzler
006	Professor de Inglês	29 aulas	35h	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e Escola Reunida de Santa Filomena Professor Augusto Schnitzler
007	Professor de Alemão	12 aulas	14h30	Escola Básica Municipal Dr.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

				Adalberto Tolentino de Carvalho e Escola Reunida de Santa Filomena Professor Augusto Schnitzler
008	Professor de História	06 aulas	7h30	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
009	Professor de Português	32 aulas	37h30	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
010	Professor de Matemática	32 aulas	37h30	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
011	Professor de Geografia	12 aulas	14h30	Escola Básica Municipal Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) na Chamada Pública Nº  
02/2025/EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Pedro de  
Alcântara, declaro que escolhi a(s) turma(s):

\_\_\_\_\_,  
do(s) turno(s) \_\_\_\_\_,  
para o cargo de \_\_\_\_\_

no ano letivo de 2025, na(o):

- ( ) E. B. M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
- ( ) E. R. de Santa Filomena – Prof. Augusto Schnitzler
- ( ) C. E. I. Prof.<sup>a</sup> Leonida Vieira Francener
- ( ) C. E. I. Frei Ático

Declaro ciência de que não haverá permuta entre professores.

São Pedro de Alcântara, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) Chamada Pública Nº  
02/2025/EDUCAÇÃO para o cargo de Componente Curricular  
Específico da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, declaro que  
**desisto** da vaga que me foi ofertada, conformeminha classificação.

São Pedro de Alcântara, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_